DECRETO Nº 0140/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 28/08/24 DOM 791

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.804.716,60, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.645/24 de 21/08/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.804.716,60 (três milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0140/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde								
								07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
242	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	337.015,07				
-		SUBTOTAL	•	337.015,07				
07.00	07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	1.670.000,00				
		SUBTOTAL		1.670.000,00				
07.00	02.001-10.302.0022.2.225	Pagamento de Pessoal Civil e Enca	rgos - SAMU					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
246	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	21.473,26				
				21.473,26				
07.00	07.002.001-10.305.0024.2.072 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
266	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	50.478,61				
		SUBTOTAL		50.478,61				
07.002.001-10.305.0024.2.161 Desenvolver Atividades do Programa DST, HIV e Hepatites Virais								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
269	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	15.822,88				
		SUBTOTAL		15.822,88				
07.002.001-10.302.0023.2.055 Manter Assistência Farmacêutica								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
251	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	75.179,21				
		SUBTOTAL		75.179,21				
—	02.001-10.301.0020.2.050	Pagamento de Pessoal Civil e Encargos -						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
185	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	963.874,61				
		SUBTOTAL		963.874,61				
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
199	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	504.173,05				
194	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600.0000	28.000,00				
195	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	127.581,00 659.754,05				
SUBTOTAL								

07.002.001-10.304.0024.2.070		Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
257	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	5.118,91			
SUBTOTAL							
07.002.001-10.301.0020.2.146 Promover Ações de Nutrição							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
206	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	6.000,00			
SUBTOTAL							
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO							